



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ nº 01.598.547/0001-01

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ nº 01.598.547/0001-01

## PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda – DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene para o exercício 2026.

Foram recebidos os vários Documentos de Formalização de Demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, a setor de Contratações procedeu com a análise das proposições de cada um deles, consolidando àquelas que possuíam similaridade de objetos, buscando-se dessa forma a realização de compras compartilhadas entre os vários setores da administração pública, visando:

- racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- evitar o fracionamento de despesas; e
- sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ nº 01.598.547/0001-01

## RESUMO GERENCIAL



### Unidades Participantes

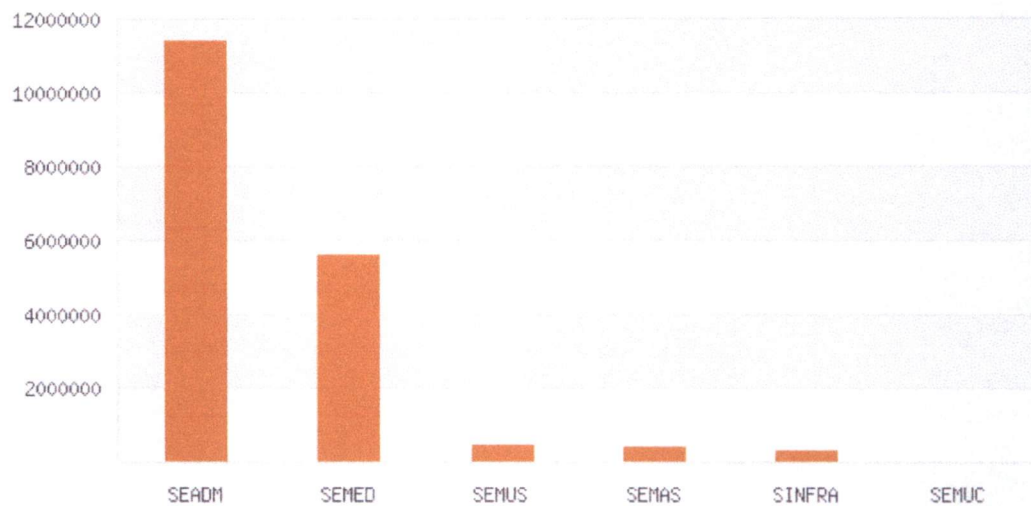
- SEMED - Secretaria Municipal de Educação
- SEADM - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente
- SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
- SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social
- SINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura
- SEMUC - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

### DFD's Individuais:

38

### DFD's Consolidados:

38

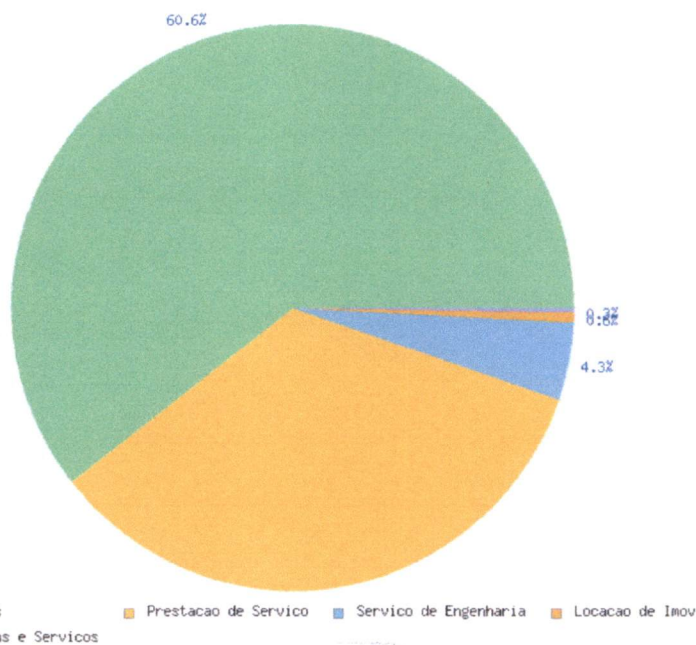


### Valores por Unidade

- SEADM - R\$ 11.406.293,92
- SEMED - R\$ 5.611.865,48
- SEMUS - R\$ 459.987,92
- SEMAS - R\$ 377.585,00
- SINFRA - R\$ 300.000,00
- SEMUC - R\$ 22.261,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ nº 01.598.547/0001-01



### Valores por Tipo

Bens/Materiais - R\$ 11.018.198,23  
Prestação de Serviço - R\$ 6.224.421,92  
Serviço de Engenharia - R\$ 788.373,52  
Locação de Imóveis - R\$ 100.000,00  
Locação de Bens e Serviços - R\$ 47.000,00

Mês	Quantidade de Contratações	Valor Total (R\$)
JANEIRO	10 Contratações	R\$ 8.246.239,89
FEVEREIRO	0 Contratação	R\$ 0,00
MARÇO	11 Contratações	R\$ 5.258.831,92
ABRIL	0 Contratação	R\$ 0,00
MAIO	0 Contratação	R\$ 0,00
JUNHO	16 Contratações	R\$ 4.572.921,86
JULHO	1 Contratação	R\$ 100.000,00
AGOSTO	0 Contratação	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ nº 01.598.547/0001-01

SETEMBRO	0 Contratação	R\$ 0,00
OUTUBRO	0 Contratação	R\$ 0,00
NOVEMBRO	0 Contratação	R\$ 0,00
DEZEMBRO	0 Contratação	R\$ 0,00



**Valor Total Estimado**

R\$ 18.177.993,67 (dezoito milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ nº 01.598.547/0001-01

## DETALHAMENTO DAS DEMANDAS CONSOLIDADAS

### GRUPO Nº 1 - Fornecimento de Gêneros Alimentícios

Nº de DFD's Consolidadas: 1

Valor total Consolidado: R\$ 1.797.710,45

#### RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO

DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.797.710,45

**Prioridade:** Alta - A solicitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação, classificada como alta prioridade, se justifica pela necessidade urgente de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Este objeto é fundamental para assegurar o direito à alimentação dos alunos da rede pública, o que impacta diretamente seu bem-estar e desempenho educacional. Garantir a continuidade e adequação dos alimentos é essencial para atender as diretrizes do FNDE e promover a saúde e aprendizado das crianças na escola.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios

**Justificativa:** A solicitação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da Secretaria Municipal de Educação, é classificada como alta prioridade devido à necessidade urgente de fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Este objeto é imprescindível para garantir o direito à alimentação dos alunos da rede pública, impactando diretamente seu bem-estar e desempenho educacional. A alimentação adequada nas escolas é um fator crucial para a promoção da saúde, além de contribuir para a concentração e aprendizado dos estudantes.

Considerando que a merenda escolar atende não apenas ao aspecto nutricional, mas também ao social, é de vital importância assegurar que os alunos tenham acesso a uma alimentação balanceada e adequada durante o período escolar. A alimentação saudável está relacionada à prevenção de doenças, ao combate à obesidade infantil e à redução de desigualdades sociais, elementos fundamentais para o desenvolvimento equitativo das crianças na localidade.

Além disso, a diretriz do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) estabelece que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve garantir o fornecimento de alimentos saudáveis, suficientes e adequados às necessidades nutricionais dos alunos. Assim, a contratação de gêneros alimentícios é não somente uma obrigação legal da gestão pública, mas também um compromisso social com a educação e o futuro das crianças de nossa comunidade.

É importante ressaltar que a parceria com fornecedores locais pode ainda contribuir para o fortalecimento da economia da região, promovendo a geração de emprego e renda, além de estimular práticas sustentáveis e responsáveis no processo de aquisição de alimentos, valorizando a produção regional e evitando desperdícios.

Por fim, a regularização e continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios é uma medida que se alinha aos princípios da administração pública, que preveem a eficiência, eficácia e efetividade nas ações governamentais. Portanto, a contratação urgentemente necessária para suprir a demanda da merenda escolar se justifica plenamente sob a nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, que estabelece a relevância de garantirmos a proteção e promoção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, principalmente no esboço educativo que permeia o ambiente escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**GRUPO Nº 2 - Fornecimento de Peças e Acessórios para Veículos, Caminhões e Máquinas**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 1.192.213,44**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 1.192.213,44**

**Prioridade:** Média - A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, por meio de sua administração direta e secretarias vinculadas, possui uma frota composta por veículos automotores leves, pesados e máquinas em geral, utilizados para a prestação de serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, coleta de resíduos, transporte de pacientes, execução de obras e serviços urbanos e rurais, entre outros. Considerando a natureza contínua e estratégica desses serviços, é imprescindível garantir a disponibilidade e o pleno funcionamento dos veículos da frota municipal.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, por meio de sua administração direta e secretarias vinculadas, possui uma frota composta por veículos automotores leves, pesados e máquinas em geral, utilizados para a prestação de serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, coleta de resíduos, transporte de pacientes, execução de obras e serviços urbanos e rurais, entre outros. Considerando a natureza contínua e estratégica desses serviços, é imprescindível garantir a disponibilidade e o pleno funcionamento dos veículos da frota municipal.

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA, por meio de sua administração direta e secretarias vinculadas, possui uma frota composta por veículos automotores leves, pesados e máquinas em geral, utilizados para a prestação de serviços públicos essenciais, tais como transporte escolar, coleta de resíduos, transporte de pacientes, execução de obras e serviços urbanos e rurais, entre outros. Considerando a natureza contínua e estratégica desses serviços, é imprescindível garantir a disponibilidade e o pleno funcionamento dos veículos da frota municipal.

Nesse contexto, a manutenção preventiva e corretiva dos automóveis, bem como a substituição de peças e acessórios automotivos desgastados ou danificados, são ações fundamentais para assegurar a segurança dos condutores, a conservação dos bens públicos e a continuidade dos serviços públicos prestados à população. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos, novos, compatíveis com as especificações dos veículos pertencentes à frota do município, de modo a garantir qualidade, durabilidade, desempenho e compatibilidade técnica com os sistemas veiculares.

A aquisição de peças originais ou genuínas é uma exigência técnica indispensável, tendo em vista que tais componentes são fabricados segundo os padrões do fabricante do veículo, o que reduz significativamente o risco de falhas mecânicas, eleva a vida útil dos veículos e preserva as garantias contratuais eventualmente vigentes com as montadoras. Adicionalmente, o fornecimento contínuo e em prazo adequado desses materiais impacta diretamente na eficiência da gestão da frota e na economicidade da Administração Pública, evitando a paralisação dos serviços por longos períodos e minimizando custos com manutenções emergenciais ou substituições indevidas. Por todo o exposto, justifica-se a contratação de empresa fornecedora de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, com o objetivo de suprir as necessidades de manutenção da frota municipal de Ribamar Fiquene/MA, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos e a preservação do patrimônio público.

**GRUPO Nº 3 - Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 28.020,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 28.020,00

**Prioridade:** Alta - A prestação de serviço de coleta, tratamento, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), também conhecidos como lixo hospitalar, se justifica pelo interesse público em manter os serviços da administração pública de saúde do município de Ribamar Fiquene - MA.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Coleta de Lixo Hospitalar

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

A prestação de serviço de coleta, tratamento, transporte e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), também conhecidos como lixo hospitalar, se justifica pelo interesse público em manter os serviços da administração pública de saúde do município de Ribamar Fiquene - MA.

Essa contratação é necessária para garantir um destino adequado e imediato aos resíduos sólidos provenientes da saúde municipal. Os RSS apresentam riscos potenciais à saúde humana e ao meio ambiente, uma vez que podem conter agentes biológicos, químicos e radioativos.

Além disso, a existência de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é crucial para o cumprimento das normas ambientais vigentes, como a Resolução CONAMA nº 358/2005, que estabelece critérios e diretrizes para o gerenciamento adequado dos RSS.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ribamar Fiquene busca a contratação dessa empresa especializada visando a segurança, a qualidade e a eficiência no manejo dos resíduos hospitalares gerados no município. Essa medida contribui não apenas para a preservação do meio ambiente, mas também para a garantia da saúde pública e o bem-estar da população local.

Diante disso, torna-se fundamental formalizar um termo de referência que estabeleça claramente as especificações técnicas, os prazos, os critérios de qualidade e todas as demais condições necessárias para a correta execução desses serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde do município de Ribamar Fiquene - MA.

**GRUPO Nº 4 - Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 54.575,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 54.575,00

**Prioridade:** Alta - A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por meio deste documento, apresenta a justificativa para a realização de processo licitatório visando a aquisição e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com o objetivo de atender às demandas da secretaria de educação, e escolas as e repartições públicas municipais.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/01/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha (GLP), para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

**Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, por meio deste documento, apresenta a justificativa para a realização de processo licitatório visando a aquisição e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com o objetivo de atender às demandas da secretaria de educação, e escolas as e repartições públicas municipais. O GLP é um insumo essencial utilizado principalmente na preparação de alimentos em cozinhas institucionais, como escolas, creches, hospitais, unidades básicas de saúde, programas sociais e demais órgãos vinculados à administração pública municipal. Sua disponibilidade contínua é indispensável para o pleno funcionamento das atividades, garantindo o fornecimento adequado de alimentação e a manutenção de serviços essenciais prestados à população. O procedimento licitatório atenderá aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

**GRUPO Nº 5 - Serviço de Exames Laboratoriais**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 46.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado: R\$ 46.000,00**

**Prioridade:** Alta - A demanda visa garantir a execução dos serviços laboratoriais ofertados pelo município à população, os quais são de fundamental importância para diagnóstico, monitoramento e tratamento de diversas enfermidades. Trata-se de atividade essencial à saúde pública, cuja interrupção comprometeria diretamente a assistência básica à saúde, afetando principalmente a população mais vulnerável.

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/01/2026**

**Objeto Detalhado:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO E EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS .

**Justificativa:** A presente justificativa tem por finalidade respaldar a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de materiais e insumos laboratoriais essenciais para o funcionamento contínuo dos serviços de exames laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ribamar Fiquene-MA. A demanda visa garantir a execução dos serviços laboratoriais ofertados pelo município à população, os quais são de fundamental importância para diagnóstico, monitoramento e tratamento de diversas enfermidades. Trata-se de atividade essencial à saúde pública, cuja interrupção comprometeria diretamente a assistência básica à saúde, afetando principalmente a população mais vulnerável.

**GRUPO Nº 6 - Fornecimento de Livros Didáticos**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 190.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado: R\$ 190.000,00**

**Prioridade:** Alta - A ausência de materiais didáticos adequados para a avaliação nacional do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) nas escolas do município de Ribamar Fiquene - MA, caracteriza um problema significativo que impacta diretamente na qualidade da educação oferecida aos alunos. Essa falta de recursos pedagógicos apropriados



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

compromete a preparação dos estudantes para os testes avaliativos, refletindo na capacidade de análise e no desempenho generalizado no sistema educacional.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Materiais didáticos para a avaliação nacional SAEB nas escolas do município de Ribamar Fiquene – MA.

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

A ausência de materiais didáticos adequados para a avaliação nacional do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) nas escolas do município de Ribamar Fiquene - MA, caracteriza um problema significativo que impacta diretamente na qualidade da educação oferecida aos alunos. Essa falta de recursos pedagógicos apropriados compromete a preparação dos estudantes para os testes avaliativos, refletindo na capacidade de análise e no desempenho generalizado no sistema educacional.

A necessidade de suprir esta carência é urgente e fundamenta-se na real demanda observada nas instituições de ensino da região. Essa lacuna não apenas limita o aprendizado, mas também prejudica a avaliação da proficiência dos estudantes, o que pode impactar diretamente nas políticas públicas voltadas para a melhoria da educação local.

A implementação de materiais didáticos específicos para o SAEB permitirá uma preparação mais eficaz dos alunos, contribuindo para a formação de cidadãos mais bem informados e capacitados. Isso pode, por sua vez, resultar em um aumento nas taxas de aprovação e na melhora do desempenho educacional geral no município, alinhando as expectativas educacionais de Ribamar Fiquene com os padrões nacionais.

Ademais, ao atender essa necessidade, a gestão pública poderá demonstrar compromisso com a educação de qualidade, promovendo a equidade educacional e favorecendo o desenvolvimento social e econômico da comunidade. O investimento na disponibilização de materiais didáticos alinhados às diretrizes do SAEB é, portanto, uma ação estratégica que se justifica pela urgência da situação, pelo impacto positivo esperado e pelo cumprimento das responsabilidades gerenciais e sociais do poder público.

#### **GRUPO Nº 7 - Serviço de Transporte Escolar**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 300.000,00

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 300.000,00

**Prioridade:** Alta - A Secretaria Municipal de Educação de Ribamar Fiquene justifica a inclusão do transporte universitário no processo licitatório para atender à crescente demanda de estudantes que enfrentam dificuldades logísticas para acessar as instituições de ensino superior. O serviço de transporte visa garantir o acesso contínuo dos alunos à educação, reduzindo a evasão universitário, promovendo a inclusão social e oferecendo igualdade de oportunidades para aqueles que dependem de transporte público para frequentar a universidade.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** prestação de serviços de transporte universitário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Educação de Ribamar Fiquene justifica a inclusão do transporte universitário no processo licitatório para atender à crescente demanda de estudantes que enfrentam dificuldades logísticas para acessar as instituições de ensino superior. O serviço de transporte visa garantir o acesso contínuo dos alunos à educação, reduzindo a evasão universitário, promovendo a inclusão social e oferecendo igualdade de oportunidades para aqueles que dependem de transporte público para frequentar a universidade. A continuidade deste serviço é essencial, pois muitas vezes a distância e o custo do transporte privado dificultam o deslocamento dos estudantes, comprometendo sua permanência nos cursos. Com o transporte universitário, o município contribuirá para o desenvolvimento educacional e social, formando profissionais qualificados que podem atuar no mercado de trabalho local e regional, impulsionando o crescimento econômico da região.

**GRUPO Nº 8 - Fornecimento de Combustíveis**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 4.300.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 4.300.000,00**

**Prioridade:** Alta - O fornecimento regular e contínuo de combustíveis é essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do município.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA.

**Justificativa:** A presente justificativa tem por finalidade embasar a abertura de processo licitatório para a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo (tais como gasolina comum, óleo diesel S10, diesel comum, entre outros), com vistas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, bem como de suas secretarias e órgãos vinculados. O fornecimento regular e contínuo de combustíveis é essencial para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do município, abrangendo: Transporte escolar de alunos da rede pública; Locomoção de servidores em serviços externos; Operações de coleta de lixo; Atividades das Secretarias Municipais (Saúde, Obras, Agricultura, Administração, etc.); Abastecimento de máquinas e veículos utilizados na manutenção de estradas vicinais e outros serviços públicos. Diante do exposto, justifica-se plenamente a abertura do processo licitatório para aquisição de combustíveis e derivados, como medida indispensável à manutenção dos serviços públicos essenciais prestados pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA.

**GRUPO Nº 9 - Fornecimento de Cestas Básicas**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 37.721,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado: R\$ 37.721,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**Prioridade:** Alta - Justificativa: A contratação de cestas básicas com grau de prioridade alta é fundamental para atender a população vulnerável da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene. O fornecimento dessas cestas é uma ação essencial para garantir a segurança alimentar e combater a fome, especialmente em situações de emergência ou crise. A urgência dessa demanda é justificada pela necessidade imediata de suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, assegurando dignidade e bem-estar à comunidade. A execução eficaz dessa contratação contribuirá diretamente para a melhoria das condições de vida dos cidadãos.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Cestas Básicas

**Justificativa:** A contratação do fornecimento de cestas básicas se justifica em razão da necessidade de garantir a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social, especialmente em um contexto de crescente desigualdade e dificuldades econômicas. A Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene tem como missão promover políticas públicas que assegurem o bem-estar social dos munícipes, e a distribuição de cestas básicas é uma medida emergencial que visa atender essa demanda.

Além disso, a pandemia de Covid-19 evidenciou e ampliou as fragilidades enfrentadas por diversas famílias em nosso município. A possibilidade de acesso a alimentos básicos é essencial para evitar a deterioração das condições de vida desses cidadãos. Portanto, o fornecimento de cestas básicas representa não apenas uma ação de suporte imediato, mas também um compromisso com a dignidade humana e o direito à alimentação adequada, conforme previsto na Constituição Federal e no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Cabe ressaltar que a Lei 14.133/2021 estabelece, entre seus princípios, a eficiência e a economicidade nas contratações públicas, o que implica na escolha de fornecedores que apresentem qualidade, preço justo e capacidade de entrega adequada. Com isso, a aquisição de cestas básicas será realizada através de processo licitatório, respeitando os procedimentos e critérios exigidos pela nova legislação, garantindo assim maior transparência e controle social sobre a execução da despesa pública.

Ainda, a proposta de fornecimento de cestas básicas está alinhada com os programas de assistência social vigentes no município, que preveem a ampliação da rede de proteção social. É necessário que as ações sejam integradas e complementares, atuando não só na oferta imediata de alimentos, mas também proporcionando um apoio às famílias em condições de vulnerabilidade, facilitando seu acesso a outros direitos sociais.

Por fim, a urgência desta contratação é evidente diante da continuidade da crise socioeconômica que atinge famílias ribamarenses. O rápido atendimento dessa demanda contribuirá significativamente para mitigar os impactos da insegurança alimentar, assegurando que os cidadãos mais necessitados tenham suas necessidades básicas atendidas, promovendo, assim, a justiça social e a coesão comunitária em Ribamar Fiquene.

## **GRUPO Nº 10 - Fornecimento de Medicamentos e Correlatos**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 300.000,00

### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 300.000,00

**Prioridade:** Alta - A justificativa para a formalização da demanda de fornecimento de medicamentos e correlatos pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene é configurada como de alta prioridade. Essa contratação é essencial para garantir a saúde pública da população, especialmente em situações de emergência e na manutenção de tratamento contínuo de doenças. A inexistência ou a interrupção do fornecimento de medicamentos pode comprometer a saúde dos cidadãos, resultando em agravos e aumento de custos ao sistema público de saúde. Portanto, a agilidade na contratação é imprescindível para assegurar bem-estar e qualidade de vida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/01/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Medicamentos e Correlatos

**Justificativa:** A contratação de fornecimento de medicamentos e correlatos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene se justifica pela necessidade imperiosa de garantir o acesso à saúde da população local. A disponibilização adequada de medicamentos é fundamental para a realização de tratamentos efetivos, prevenindo complicações e promovendo o bem-estar dos cidadãos. Essa ação alinha-se aos princípios constitucionais da saúde como direito universal e dever do Estado, conforme preconizado no artigo 196 da Constituição Federal.

O fornecimento contínuo de medicamentos e correlatos é indispensável para assegurar que as unidades de saúde do município possam atender com eficiência os pacientes sob sua responsabilidade, especialmente aqueles que dependem de tratamentos crônicos e medicamentos essenciais para a manutenção de suas condições de saúde. A falta desses insumos pode resultar em agravamento do estado de saúde dos pacientes e aumento das internações hospitalares, gerando custos adicionais ao erário público e comprometendo a qualidade de vida da população.

Adicionalmente, ressalta-se que a aquisição de medicamentos por meio de contratações públicas deve observar rigorosos critérios de qualidade e preços, visando maximizar a eficiência dos recursos públicos. Assim, a escolha de fornecedores será realizada com base em processos licitatórios transparentes, garantindo que os melhores produtos sejam adquiridos a preços justos, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula as contratações no âmbito da administração pública.

É importante destacar que a demanda por medicamentos também está vinculada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que estabelece a importância da assistência farmacêutica como componente essencial para a eficácia das políticas públicas de saúde. O fornecimento adequado destes insumos contribui diretamente para a redução da mortalidade e melhora dos indicadores de saúde do município, refletindo positivamente no desenvolvimento social e econômico da região.

Por fim, a formalização dessa contratação é urgente e necessária para evitar a descontinuidade dos serviços de saúde, que pode representar um retrocesso inaceitável na garantia do direito à saúde em Ribamar Fiquene. Portanto, a justificativa se fundamenta não apenas na legalidade, mas também na responsabilidade ética e social do gestor público em assegurar o melhor atendimento possível à população.

#### **GRUPO Nº 11 - Fornecimento de Equipamentos de Informática**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 41.968,00

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado:** R\$ 41.968,00

**Prioridade:** Média - Justificativa da Necessidade Aquisição de equipamentos de informática para atender à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para o Programa Informatiza APS. A aquisição de equipamentos adequados é imprescindível para garantir a eficiência do programa e atender aos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A escolha de fornecedores será feita conforme as especificações técnicas necessárias, buscando o melhor custo-benefício. A dispensa de licitação é necessária para agilizar o processo e garantir que os equipamentos estejam disponíveis para a implementação do programa, atendendo às necessidades da população.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto**

**Detalhado:**

**Objeto**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA.

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

Aquisição de equipamentos de informática para atender à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para o Programa Informatiza APS. A aquisição de equipamentos adequados é imprescindível para garantir a eficiência do programa e atender aos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A escolha de fornecedores será feita conforme as especificações técnicas necessárias, buscando o melhor custo-benefício. A dispensa de licitação é necessária para agilizar o processo e garantir que os equipamentos estejam disponíveis para a implementação do programa, atendendo às necessidades da população.

**GRUPO Nº 12 - Serviços de Exames por Imagem e Diagnóstico**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 43.999,92**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Valor Estimado: R\$ 43.999,92**

**Prioridade:** Média - Considerando a importância dos exames de imagem para o diagnóstico precoce e tratamento adequado de diversas patologias, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada que possa garantir a continuidade, qualidade e eficiência desses serviços

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 02/03/2026**

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para Prestação de Serviço de manutenção, gestão e operação de serviços de Radiologia e Diagnóstico por imagem, para atendimento dos pacientes do Município de Ribamar Fiquene-MA

**Justificativa:** O Município de Ribamar Fiquene/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem enfrentando dificuldades na prestação contínua e eficiente dos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, essenciais para a assistência médica da população local. Considerando a importância dos exames de imagem para o diagnóstico precoce e tratamento adequado de diversas patologias, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada que possa garantir a continuidade, qualidade e eficiência desses serviços. A prestação de tais serviços exige know-how técnico, equipamentos específicos, mão de obra especializada, manutenção contínua e gestão integrada dos procedimentos, o que inviabiliza a execução direta pela Administração Pública Municipal. Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade emergencial da contratação, bem como sua adequação legal, a vantajosidade da proposta apresentada e a compatibilidade com os princípios da Administração Pública, razão pela qual se justifica a dispensa do procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**GRUPO Nº 13 - Serviço de Assessoria em Licitações e Contratos**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 108.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 108.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**Prioridade:** Média - A demanda para a contratação de serviço de assessoria em licitações e contratos pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene é classificada com grau de prioridade médio. Isso se deve à relevância do objeto para garantir a conformidade legal e a eficiência na gestão dos recursos públicos. A contratação desse serviço auxiliará na melhoria dos processos licitatórios e na transparência das contratações, contribuindo assim para a efetividade das ações públicas e oferecendo suporte necessário às diversas secretarias envolvidas.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Assessoria em Licitações e Contratos

**Justificativa:** A contratação de serviços de Assessoria em Licitações e Contratos é essencial para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, considerando a complexidade e especificidade do gerenciamento eficiente dos processos licitatórios. O aumento das demandas e a necessidade de atendimento às exigências legais contempladas na Lei 14.133/2021 tornam imprescindível a expertise de profissionais qualificados que possam garantir o correto seguimento das normas, evitando possíveis irregularidades e sanções administrativas.

Este serviço permitirá à Secretaria não apenas otimizar os procedimentos licitatórios, mas também assegurar a transparência e a competitividade nas contratações públicas, fundamentais para a preservação do interesse público. A assessoria especializada facilitará a elaboração de editais, a condução de audiências públicas e a análise de propostas, assegurando que todos os aspectos legais e técnicos sejam rigorosamente cumpridos.

Além disso, a implementação de boas práticas de gestão pública requer um conhecimento profundo das recentes mudanças na legislação, incluindo a nova obrigatoriedade de compliance e os mecanismos de controle interno que estão presentes na Lei 14.133/2021. A falta desse suporte técnico pode resultar em contratações inadequadas, desperdício de recursos públicos e prejuízos aos cidadãos, comprometendo a eficiência administrativa e a reputação da administração municipal.

Outro ponto relevante é que a contratação deste serviço se justifica pela busca de uma gestão mais estratégica e profissionalizada, o que será refletido na melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade. Os assessores não apenas trarão conhecimento técnico, mas também experiência prática acumulada que contribuirá para a capacitação contínua da equipe interna da Secretaria.

Por fim, ressalta-se que a contratação de serviços de Assessoria em Licitações e Contratos está alinhada com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, devendo ser vista como um investimento que proporcionará retorno significativo em termos de governança e satisfação das necessidades da população de Ribamar Fiquene. A formalização desta contratação é, portanto, uma medida que visa garantir a eficácia e a conformidade dos processos licitatórios, protegendo o erário e aprimorando a administração pública local.

#### **GRUPO Nº 14 - Serviço de Assessoria Jurídica**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 120.000,00

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 120.000,00

**Prioridade:** Média - A presente contratação se justifica pela necessidade de assegurar a adequada defesa dos interesses do município em instâncias superiores da Justiça Comum (TJ, STJ e STF) e na Justiça Federal (TRF), uma vez que os processos que tramitam em Tribunais Superiores e na Justiça Federal exigem conhecimento técnico aprofundado, atuação estratégica e domínio das normas processuais específicas dessas instâncias, o que demanda uma equipe altamente qualificada e especializada. Ademais, o município frequentemente é parte em ações que envolvem grandes repercussões financeiras e institucionais, de modo que adequada defesa nesses processos pode



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

evitar condenações indevidas e prejuízos ao erário, garantindo maior segurança jurídica e equilíbrio financeiro à administração pública.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados advocatícios junto à Procuradoria do Município, para atuação em instâncias superiores da Justiça Comum (TJ, STJ e STF) e na Justiça Federal (TRF) para atender as necessidades do município.

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

A presente contratação se justifica pela necessidade de assegurar a adequada defesa dos interesses do município em instâncias superiores da Justiça Comum (TJ, STJ e STF) e na Justiça Federal (TRF), uma vez que os processos que tramitam em Tribunais Superiores e na Justiça Federal exigem conhecimento técnico aprofundado, atuação estratégica e domínio das normas processuais específicas dessas instâncias, o que demanda uma equipe altamente qualificada e especializada. Ademais, o município frequentemente é parte em ações que envolvem grandes repercussões financeiras e institucionais, de modo que adequada defesa nesses processos pode evitar condenações indevidas e prejuízos ao erário, garantindo maior segurança jurídica e equilíbrio financeiro à administração pública.

A atuação da empresa contratada complementarará a atuação da Procuradoria Municipal, que possui atribuições amplas, incluindo consultoria, assessoramento e atuação contenciosa em diversas frentes jurídicas e que, devido ao volume de trabalho e à necessidade de expertise específica para instâncias superiores, demanda a contratação de apoio técnico especializado se torna essencial para garantir a eficiência da defesa judicial do município, visto que o acompanhamento de processos em Tribunais Superiores demanda tempo e dedicação exclusiva, fatores que podem comprometer a atuação da Procuradoria em demandas de instâncias inferiores e administrativas, prejudicando o atendimento eficiente de todas as obrigações jurídicas municipais.

Além disso, a presente contratação se alinha ao princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como ao interesse público, pois visa garantir que o município tenha a melhor defesa possível em questões estratégicas, otimizando recursos e reduzindo riscos de condenações desfavoráveis. Dessa forma, a contratação de serviços técnicos advocatícios especializados se faz necessária para garantir a defesa dos interesses do Município de Ribamar Fiquene/MA, possibilitando uma atuação qualificada e estratégica nos Tribunais Superiores e na Justiça Federal.

#### **GRUPO Nº 15 - Serviço de Cursos e Treinamentos**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 26.000,00

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 26.000,00

**Prioridade:** Média - O Município de Ribamar Fiquene, enfrenta desafios socioeconômicos que impactam diretamente a qualidade de vida de sua população. A falta de qualificação profissional e oportunidades de emprego são fatores que contribuem para o baixo desenvolvimento econômico da região. Nesse sentido, a realização de cursos de formação profissional, como operador de máquinas de marcenaria e eletricista de instalações prediais, uma iniciativa estratégica para promover a geração de renda e o empreendedorismo local.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Cursos de formação profissional no Município de Ribamar Fiquene – MA.

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

O Município de Ribamar Fiquene, enfrenta desafios socioeconômicos que impactam diretamente a qualidade de vida de sua população. A falta de qualificação profissional e oportunidades de emprego são fatores que contribuem para o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

baixo desenvolvimento econômico da região. Nesse sentido, a realização de cursos de formação profissional, como operador de máquinas de marcenaria e eletricitista de instalações prediais, uma iniciativa estratégica para promover a geração de renda e o empreendedorismo local.

O mercado de trabalho, tanto local quanto regional, carece de profissionais qualificados em áreas técnicas, como marcenaria e eletricidade. Esses setores possuem grande potencial de absorção de mão de obra, a capacitação permitirá que os participantes desenvolvam habilidades técnicas para atuar como autônomos ou abrir seus próprios negócios, contribuindo para a geração de emprego e renda no município.

A marcenaria e a eletricidade são áreas essenciais para o desenvolvimento urbano e rural. Profissionais capacitados poderão atender demandas locais, como a construção e manutenção de residências, instalações elétricas e produção de móveis, impulsionando o crescimento sustentável do município, os cursos serão uma oportunidade para jovens, mulheres e pessoas em situação de vulnerabilidade social adquirirem conhecimentos técnicos e se inserirem no mercado de trabalho, promovendo a inclusão e a redução das desigualdades.

A realização dos cursos profissionalizantes é uma medida necessária e estratégica para impulsionar o desenvolvimento econômico e social do município. A capacitação profissional não apenas atende às demandas do mercado, mas também promove a inclusão social, o empreendedorismo e a geração de renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local.

#### **GRUPO Nº 16 - Serviço de Suporte de Sistema de Gestão de Créditos Tributários**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 2.000.000,00**

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado: R\$ 2.000.000,00**

**Prioridade:** Média - A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA busca a contratação de escritório jurídico especializado para a prestação de serviços de recuperação de valores referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. A medida justifica-se diante da complexidade técnica e jurídica que envolve a matéria, demandando conhecimento especializado em ações de cobrança e execução judicial relativas a créditos do FUNDEF, além da necessidade de observância às normas constitucionais, legais e jurisprudenciais que regulam o tema

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO PARA RECUPERAR O CRÉDITO DO FUNDEF

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA busca a contratação de escritório jurídico especializado para a prestação de serviços de recuperação de valores referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. A medida justifica-se diante da complexidade técnica e jurídica que envolve a matéria, demandando conhecimento especializado em ações de cobrança e execução judicial relativas a créditos do FUNDEF, além da necessidade de observância às normas constitucionais, legais e jurisprudenciais que regulam o tema. O Município não dispõe, em seu quadro permanente de servidores, de profissionais com expertise e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

dedicação exclusiva para conduzir os procedimentos necessários ao ajuizamento, acompanhamento e conclusão de tais demandas, que envolvem valores significativos e de alto impacto para o erário municipal. Dessa forma, a contratação de escritório especializado mostra-se imprescindível para assegurar ao Município de Ribamar Fiquene/MA a correta recomposição dos recursos que lhe são de direito, possibilitando o fortalecimento da educação básica, a valorização do magistério e a melhoria dos serviços públicos prestados à população.

**GRUPO Nº 17 - Locação de Veículos, Caminhões e Máquinas Pesadas**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 300.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Valor Estimado: R\$ 300.000,00**

**Prioridade:** Média - A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA necessita de máquinas pesadas para a execução de serviços essenciais como terraplanagem, pavimentação e manutenção de vias urbanas e rurais. Dada a alta demanda sazonal e os elevados custos de aquisição e manutenção de equipamentos, a locação se mostra a alternativa mais econômica e eficiente

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 02/03/2026**

**Objeto Detalhado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE – MA.

**Justificativa:** A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA necessita de máquinas pesadas para a execução de serviços essenciais como terraplanagem, pavimentação e manutenção de vias urbanas e rurais. Dada a alta demanda sazonal e os elevados custos de aquisição e manutenção de equipamentos, a locação se mostra a alternativa mais econômica e eficiente.

A locação permite o uso de máquinas modernas, bem mantidas e adaptadas às necessidades específicas das obras, sem comprometer o orçamento municipal. Além disso, reduz custos com manutenção e treinamento de pessoal. Assim, o processo licitatório visa garantir a contratação transparente e vantajosa de serviços para atender as demandas de infraestrutura da cidade.

**GRUPO Nº 18 - Serviço de Confecção e Malharia**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 400.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 400.000,00**

**Prioridade:** Média - O Município de Ribamar Fiquene – MA, por meio da presente justificativa, propõe a abertura de processo licitatório para contratação de serviços de malharia, com o objetivo de atender às demandas das secretarias municipais, em especial nas áreas de educação, saúde, assistência social, esportes e administração geral.

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 02/03/2026**

**Objeto Detalhado:** Serviço de Confecção e Malharia

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

O Município de Ribamar Fiquene – MA, por meio da presente justificativa, propõe a abertura de processo licitatório



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

para contratação de serviços de malharia, com o objetivo de atender às demandas das secretarias municipais, em especial nas áreas de educação, saúde, assistência social, esportes e administração geral.

A contratação se faz necessária em razão da demanda contínua por uniformes escolares, fardamentos para profissionais da saúde e da limpeza pública, vestimentas para atividades esportivas e culturais, bem como outros itens confeccionados em malha que visam padronizar e identificar os servidores e participantes das ações municipais, além de promover maior organização e segurança no ambiente de trabalho e nas atividades públicas.

A execução desse serviço por empresa especializada permitirá: Padronização dos uniformes e fardamentos; Agilidade e qualidade na produção das peças; Atendimento à legislação vigente, especialmente quanto à segurança e higiene no trabalho; Fortalecimento da identidade institucional das secretarias municipais.

**GRUPO Nº 19 - Fornecimento de Material de Expediente**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 1.900.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 1.900.000,00**

**Prioridade:** Média - A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por meio das suas Secretarias Municipais, vem, por meio deste, apresentar a justificativa para a abertura de processo licitatório com o objetivo de adquirir materiais de expediente, necessários para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura do Executivo Municipal

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 02/03/2026**

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Expediente

**Justificativa:** A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, por meio das suas Secretarias Municipais, vem, por meio deste, apresentar a justificativa para a abertura de processo licitatório com o objetivo de adquirir materiais de expediente, necessários para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias que compõem a estrutura do Executivo Municipal.

A aquisição dos referidos materiais é essencial para a manutenção da rotina administrativa, permitindo o pleno desenvolvimento dos trabalhos internos e o atendimento eficaz das demandas da população. Trata-se de itens de uso contínuo e indispensável, como papéis, canetas, pastas, grampeadores, tintas para impressora, entre outros, que asseguram o registro, controle, organização e comunicação documental dos setores. Portanto, a presente justificativa visa respaldar a instauração do processo licitatório para aquisição de material de expediente, garantindo o adequado suprimento dos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços prestados à população

**GRUPO Nº 20 - Serviços Funerários**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 313.864,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Valor Estimado:** R\$ 313.864,00

**Prioridade:** Média - A contratação de serviços funerários pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene é classificada como de grau de prioridade médio, uma vez que visa atender a uma necessidade essencial da população em momentos de luto. Embora não seja uma demanda emergencial, é fundamental para garantir dignidade às famílias enlutadas. A oferta desse serviço adequado e eficiente contribui para a manutenção da saúde pública e bem-estar social, refletindo diretamente na qualidade de vida da comunidade. Portanto, a formalização desta demanda deve ocorrer de forma planejada e atenta.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Serviços Funerários

**Justificativa:** A contratação de serviços funerários pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene é justificada pela necessidade de atender a cidadãos que, em momentos de luto e fragilidade emocional, enfrentam situações financeiras desafiadoras. A oferta deste serviço busca garantir dignidade no processo de despedida de entes queridos, respeitando a etnia e a cultura local, além de promover acolhimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A demanda por serviços funerários é uma realidade constante em qualquer sociedade, e em contextos onde há população de baixa renda, a falta de acesso a tais serviços pode levar a situações de indelicadeza e desrespeito às necessidades do luto. Diante disso, a assistência prestada pela Secretaria Municipal se torna imprescindível para assegurar que todos tenham direito a uma sepultura digna, evitando assim que os impactos sociais e emocionais sejam ainda mais exacerbados.

Além disso, a legalidade da contratação de serviços funerários encontra respaldo na Lei 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação. Essa legislação permite a contratação direta quando se trata de serviços essenciais destinados à preservação da vida e da dignidade humana, tornando a contratação um reflexo do compromisso da administração pública com o bem-estar social e a proteção dos direitos fundamentais.

É importante ressaltar também que a execução desse serviço deve ser realizada por empresas com competência técnica, capacidade operacional e experiência comprovada, garantindo assim a qualidade no atendimento e suporte às famílias enlutadas. O processo de seleção desses prestadores de serviços deve estar alinhado aos princípios de transparência, eficiência e economicidade previstos na nova Lei de Licitações, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos.

Por fim, a formalização dessa demanda contribui para a construção de políticas públicas efetivas que promovem inclusão social e respeito às tradições locais, fortalecendo os laços comunitários e proporcionando um ambiente mais humano e solidário em um dos momentos mais sensíveis da vida de um indivíduo. Dessa forma, a contratação dos serviços funerários é não apenas necessária, mas essencial ao cumprimento do papel da Secretaria Municipal de Assistência Social em Ribamar Fiquene.

**GRUPO Nº 21 - Fornecimento de Material de Limpeza**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 5.000,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 5.000,00

**Prioridade:** Média - A contratação para o fornecimento de material de limpeza pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene possui grau de prioridade médio, uma vez que a manutenção da limpeza pública é fundamental para a saúde e bem-estar da população. Embora não seja uma emergência, a regularidade no abastecimento desses produtos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, refletindo na imagem da administração pública e contribuindo para a prevenção de doenças. Portanto, sua formalização é necessária para garantir a continuidade das atividades essenciais na cidade.

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 02/03/2026

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material de Limpeza

**Justificativa:** A contratação de fornecimento de material de limpeza pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene é essencial para garantir a manutenção da higiene e sanidade nos serviços públicos prestados à população. A correta limpeza das dependências da administração pública assegura um ambiente saudável para servidores e cidadãos, refletindo diretamente na qualidade do serviço público ofertado.

Além disso, a pandemia de COVID-19 evidenciou ainda mais a importância da higienização adequada dos espaços públicos, aumentando a demanda por produtos que garantam não apenas a limpeza, mas também a desinfecção de superfícies, contribuindo para a contenção de vírus e bactérias. Assim, o fornecimento periódico de materiais de limpeza adequados é uma medida necessária para atender às normas de saúde pública estabelecidas pelos órgãos competentes.

Outro aspecto relevante a ser considerado na justificativa dessa contratação é a eficiência na atuação administrativa. O abastecimento contínuo de material de limpeza evita interrupções nas atividades da secretaria, possibilitando um fluxo regular de trabalho e promovendo a produtividade dos servidores, que poderão exercer suas funções em um ambiente limpo e organizado.

Com base na legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, a contratação pode ser realizada por meio de procedimento licitatório ou por contratação direta em situações específicas onde se justifique, como casos de emergência, desde que atendidos os requisitos legais previstos. Tais alternativas proporcionam ao órgão a flexibilidade necessária para atender à demanda de forma ágil e eficiente, respeitando os princípios da legalidade e da economicidade.

Dessa forma, a formalização da demanda de fornecimento de material de limpeza é não apenas justificável, mas essencial para a promoção da saúde e bem-estar dos usuários dos serviços públicos, ao mesmo tempo que assegura a continuidade das atividades administrativas de forma eficaz e organizada. A contratação atende à necessidade premente de assegurar ambientes limpos e seguros, fundamentais para a implementação de políticas públicas de qualidade no município.

#### **GRUPO Nº 22 - Serviços de Buffet e Correlatos**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 848.538,00

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 848.538,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** Serviços de Buffet e Correlatos

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

A presente contratação tem por objeto a locação de estruturas de eventos e a prestação de serviços correlatos, incluindo buffet, com a finalidade de atender às necessidades das ações institucionais, sociais, educativas, culturais e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

de saúde promovidas pelas seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente (SEAPMA), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Tais secretarias realizam, ao longo do ano, uma série de eventos, oficinas, campanhas educativas, capacitações, ações comunitárias e atividades comemorativas que demandam a o fornecimento de serviços de buffet, a fim de garantir acolhimento adequado aos participantes, servidores, beneficiários de programas sociais e à população em geral.

Ressalte-se que a realização dessas ações é fundamental para a efetivação das políticas públicas municipais, sendo instrumentos importantes de integração com a comunidade, fortalecimento da cidadania, promoção da saúde, educação ambiental, inclusão social e valorização dos servidores.

Diante da natureza eventual e variada dessas demandas, a contratação de empresa especializada se mostra a forma mais eficiente e econômica, garantindo qualidade, padronização dos serviços, segurança na execução e cumprimento dos prazos. Além disso, evita-se a aquisição direta de materiais e equipamentos de uso esporádico, o que geraria custos adicionais de armazenamento, manutenção e logística.

Portanto, justifica-se a contratação ora proposta como medida necessária para assegurar a continuidade e a qualidade das ações promovidas pelas secretarias envolvidas, em benefício direto da população do município.

### **GRUPO Nº 23 - Fornecimento de Móveis e Eletrodomésticos**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 485.462,99**

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 485.462,99**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/06/2026**

**Objeto**

**Detalhado:**

**Objeto**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender as necessidades do município de Ribamar Fiquene/MA.

**Justificativa:** A insuficiência ou inadequação na disponibilidade de móveis e eletrodomésticos para uso nas repartições públicas municipais de Ribamar Fiquene/MA representa uma situação que compromete diretamente a eficiência, a organização e a qualidade dos serviços prestados à população. A infraestrutura física e funcional é elemento essencial para assegurar que as atividades administrativas e operacionais sejam desempenhadas de forma ágil, segura e confortável, tanto para os servidores quanto para os cidadãos que buscam atendimento.

A ausência de equipamentos adequados pode gerar atrasos, dificultar a execução das rotinas de trabalho e prejudicar a conservação de materiais, gêneros alimentícios e documentos, além de impactar negativamente a imagem institucional da administração pública. Móveis ergonômicos e eletrodomésticos eficientes são recursos indispensáveis para manter ambientes de trabalho organizados, favorecer o bem-estar dos servidores e garantir o bom



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

funcionamento de setores essenciais como escolas, unidades de saúde, secretarias e demais órgãos municipais.

A demanda por um fornecimento estruturado e de qualidade desses itens deve ser tratada como prioridade, considerando que sua aquisição impacta diretamente a capacidade do município de oferecer serviços públicos mais eficazes e acolhedores. Equipar adequadamente os espaços públicos é investir em produtividade, conforto e durabilidade, reduzindo custos futuros com manutenções e substituições emergenciais.

Assim, é imprescindível que a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene reconheça e viabilize a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, atendendo às necessidades das secretarias e órgãos municipais e, conseqüentemente, promovendo a melhoria contínua da prestação dos serviços à comunidade.

**GRUPO Nº 24 - Fornecimento de Bombas D'Água e Bombas Doadoras de Produtos Químicos**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 55.550,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 55.550,00**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/06/2026**

**Objeto**

**Detalhado:**

**Objeto**

Aquisição de bombas centrífugas e submersas

**Justificativa:**

Justificativa

da

Necessidade

É imperioso apresentar a necessidade de aquisição de bombas submersas e centrífugas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração do município de Ribamar Fiquene. O município dispõe de poços tubulares, que funcionam de forma imprescindível com a utilização desses equipamentos. Além disso, a aquisição se faz necessária para atender às novas estruturas que estão sendo implementadas.

A pretensão de adquirir essas bombas está diretamente relacionada à manutenção e ao pleno funcionamento dos sistemas de abastecimento de água existentes no município. Esses equipamentos são fundamentais para garantir o fornecimento contínuo e adequado de água, atendendo às necessidades da população e às atividades essenciais gerenciadas por esta Secretaria.

Ainda, essa aquisição é indispensável para evitar a interrupção do fornecimento de água, o que poderia gerar prejuízos significativos aos munícipes, que dependem diretamente desse recurso vital. Tal interrupção comprometeria o acesso à água potável, um direito fundamental relacionado à garantia da vida e às condições mínimas de dignidade da pessoa humana, que são princípios basilares da administração pública.

**GRUPO Nº 25 - Serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 90.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 90.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Elaboração de Projetos de Engenharia

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

A elaboração de projetos básicos é uma exigência prevista na legislação brasileira, em especial na Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações, que estabelece a necessidade de projetos completos para a execução de obras e serviços de engenharia, profissionais especializados garantem a precisão dos cálculos, dimensionamentos e especificações, reduzindo riscos de falhas durante a execução.

O município não dispõe equipe técnica especializada para a elaboração de projetos de engenharia complexos, o que justifica a necessidade de contratação de serviços externos qualificados. A falta de um projeto técnico adequado pode levar a retrabalhos, aumentando os gastos e comprometendo a eficiência do uso dos recursos públicos.

A população de Ribamar Fiquene demonstra grande interesse na realização de obras que melhorem a infraestrutura local, como saneamento básico, pavimentação e mobilidade urbana. A falta de um projeto básico impede o atendimento a essas demandas, gerando insatisfação e problemas sociais.

A contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do projeto básico é imprescindível para garantir a execução de obras públicas de qualidade, o cumprimento das normas legais, a otimização dos recursos e o atendimento às demandas da população. A falta desse serviço pode resultar em problemas como atrasos, desperdícios e insatisfação da comunidade, prejudicando o desenvolvimento do município de Ribamar Fiquene. Portanto, a contratação é justificada e necessária para o sucesso do projeto e o bem-estar da população.

#### **GRUPO Nº 26 - Serviço de Reforma de Escolas**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 669.844,03

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado:** R\$ 669.844,03

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** Serviço de Reforma de Escolas

**Justificativa:** A contratação do serviço de reforma de escolas pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene se justifica pela necessidade de oferecer um ambiente educacional adequado e seguro aos alunos, professores e demais funcionários. A atualização e manutenção das infraestruturas escolares são fundamentais para garantir a qualidade no processo de ensino-aprendizagem, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade escolar.

Ademais, a contratação do serviço de reforma de escolas pela Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene se faz necessária em razão das condições precárias de várias unidades escolares, que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

comprometem a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação. Reformas estruturais são essenciais para criar um ambiente seguro e propício ao aprendizado, alinhando-se aos direitos básicos de educação garantidos pela Constituição Federal.

A reforma das escolas também atende aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, que rege as contratações públicas. Ao investir na manutenção e modernização dos espaços educacionais, a Prefeitura não apenas preserva o patrimônio público, mas também evita gastos futuros com novos projetos ou construções, resultando em uma gestão mais responsável dos recursos públicos.

Outro aspecto relevante é que as reformas permitirão a adequação das instalações às normas de acessibilidade, conforme determina a legislação vigente, promovendo inclusão e equidade no acesso à educação. Isso é fundamental para garantir que todos os alunos, independentemente de suas condições físicas, possam usufruir plenamente dos serviços educacionais oferecidos.

Adicionalmente, cabe ressaltar que a melhoria das infraestruturas escolares impacta diretamente na motivação e desempenho dos educadores, refletindo positivamente na qualidade do ensino. Ambientes físicos adequados proporcionam melhores condições para a realização de atividades pedagógicas e contribuem para a redução da evasão escolar.

Por fim, a contratação dos serviços de reforma será conduzida de acordo com os procedimentos administrativos previstos pela Lei 14.133/2021, garantindo transparência e competitividade entre os fornecedores. Esse processo assegura que a escolha da empresa responsável pela reforma seja feita com base em critérios técnicos e econômicos, primando pelo interesse público e pela boa aplicação dos recursos disponíveis.

#### **GRUPO Nº 27 - Serviços de Reforma de Praças e Espaços Públicos**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 118.529,49**

##### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 118.529,49**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/06/2026**

**Objeto Detalhado: Serviços de Reforma de Praças e Espaços Públicos**

**Justificativa:** A contratação de serviços de reforma de praças e espaços públicos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene se justifica pela necessidade de melhoria na qualidade de vida da população. Praças e outros espaços públicos são essenciais para a promoção de atividades sociais, culturais e recreativas, contribuindo diretamente para o bem-estar da comunidade. A revitalização destes locais atende às demandas da população por ambientes adequados ao lazer, convivência e práticas saudáveis.

Adicionalmente, a reforma das praças e espaços públicos é uma estratégia eficaz para promover ações de sustentabilidade e preservação ambiental, aspectos fundamentais na gestão pública atual. Com intervenções bem planejadas, é possível implementar soluções que contemplem o uso racional dos recursos naturais, como instalação de sistemas de captação de água da chuva e áreas verdes, além de estimular a consciência ambiental entre os cidadãos. Este tipo de ação promove a responsabilidade coletiva e pode gerar impactos positivos significativos.

Outro ponto relevante diz respeito à valorização urbana e à segurança dos usuários. Intervenções em praças deterioradas podem ser um convite para práticas delituosas, enquanto espaços bem cuidados tendem a atrair mais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

frequentadores e promover a sensação de segurança. Ao reformar esses locais, a Prefeitura não apenas melhora a estética da cidade, mas também promove um ambiente mais seguro e acolhedor, essencial para o engajamento comunitário.

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece normas sobre licitações e contratos administrativos, destacamos que a execução dessas reformas se insere no escopo de utilidade pública, sendo essencial para garantir a transparência e a eficiência nos gastos públicos. A legislação vigente ainda assegura que as contratações devem atender aos princípios de economicidade, eficácia e moralidade, que serão respeitados na execução desta demanda.

Por fim, cabe ressaltar que as reformas de praças e espaços públicos trazem benefícios diretos e indiretos para a municipalidade, incluindo o fortalecimento da identidade local e a atração de eventos culturais e esportivos. Assim, a formalização da demanda por tais serviços reflete um compromisso da gestão pública com a melhoria da infraestrutura urbana e com o atendimento às necessidades da população, promovendo desenvolvimento sustentável e inclusão social.

**GRUPO Nº 28 - Fornecimento de Bombas D'Água e Bombas Doadoras de Produtos Químicos**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 36.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 36.000,00**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/06/2026**

**Objeto Detalhado: Aquisição de Caixas d'Água para Atender as Necessidades do Município de Ribamar Fiquene - MA**

**Justificativa:** Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de pequeno valor, observando-se os limites legais, justifica-se a presente contratação direta para aquisição de caixas d'água, visando atender demandas urgentes e essenciais de abastecimento hídrico em diversas localidades do Município de Ribamar Fiquene-MA.

A presente aquisição tem como objetivo principal garantir o fornecimento adequado de água potável à população, especialmente em comunidades que enfrentam dificuldades com o abastecimento regular, agravadas por fatores climáticos e estruturais. A falta de reservatórios adequados compromete não apenas a qualidade de vida dos munícipes, mas também a eficiência dos serviços públicos básicos, como saúde, educação e assistência social.

**GRUPO Nº 29 - Locação de Tendas**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 47.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 47.000,00**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/06/2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**Objeto Detalhado:** LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE.

**Justificativa:** O presente processo tem por objeto a locação de tenda especial, com dimensões mínimas de 10x10 metros, estrutura metálica e cobertura com lona, com vistas à realização de eventos durante o período de praia e veraneio no Município de Ribamar Fiquene. A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar estrutura adequada para a realização de atividades culturais, recreativas e de lazer promovidas pela Prefeitura, com o objetivo de fomentar o turismo, valorizar a cultura local e incentivar o comércio durante esse período em que o município registra aumento considerável de visitantes e circulação de pessoas na área da praia. Trata-se de uma ação estratégica para impulsionar o desenvolvimento econômico local, estimulando o comércio formal e informal, além de oferecer à população e aos turistas um espaço seguro e confortável para participação em eventos públicos, fortalecendo a identidade e o convívio social. Dessa forma, a realização da presente contratação se enquadra nas hipóteses legais de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o montante estimado está dentro dos limites legais estabelecidos para tal finalidade. Reforça-se que, mesmo mediante dispensa, serão observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com ampla justificativa do interesse público envolvido, garantindo-se, ainda, a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração.

**GRUPO Nº 30 - Fornecimento de Biblioteca Móvel**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 599.736,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Valor Estimado: R\$ 599.736,00**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/06/2026**

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa para projeto pedagógico — Biblioteca infantil para atender a demanda das escolas municipais do ensino infantil da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

A leitura é fundamental para o desenvolvimento da imaginação, da criatividade, do pensamento crítico e da capacidade de concentração, a falta de acesso a livros pode prejudicar o desenvolvimento dessas habilidades nas crianças. Crianças que têm o hábito de ler desde cedo apresentam melhor desempenho escolar em todas as áreas do conhecimento. A falta de acesso a livros pode prejudicar o desempenho escolar das crianças, limitando suas oportunidades de futuro.

Desta forma é importante a criação de uma biblioteca infantil em Ribamar Fiquene/MA para atender à demanda das escolas municipais de ensino infantil. Este projeto pedagógico representa um passo crucial para a promoção da leitura, do aprendizado e do desenvolvimento integral das crianças do município, sendo um relevante investimento para a educação e o futuro das crianças do município. Ao proporcionar um espaço dedicado à leitura e ao aprendizado, a escola contribui para a formação de cidadãos mais críticos, criativos e conscientes, capazes de transformar a si mesmos e o mundo ao seu redor.

É fundamental que este projeto seja implementado com o apoio de toda a comunidade escolar, incluindo professores,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

pais, alunos e gestores, para que a leitura se torne um hábito prazeroso e enriquecedor na vida das crianças de Ribamar Fiquene/MA.

**GRUPO Nº 31 - Serviço de Assessoria em Gestão Tributária**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 440.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 440.000,00**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/06/2026**

**Objeto Detalhado:** Consultoria tributária para regularização de retenções em benefício à Fazenda local dos valores de Imposto de Renda (IRRF) de fornecedores municipais, além de realizar recuperação administrativa de eventuais créditos tributários para o período não prescrito.

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

O quadro de servidores do Município de Ribamar Fiquene/MA realiza de forma exemplar as atividades que lhes são atribuídas pela legislação de regência, especialmente as relacionadas a rotinas contábeis/fiscais e tributárias. Contudo, considerando o volume de dados a serem processados e matérias analisadas, as atividades fiscalizatórias e arrecadatórias dos tributos locais restam prejudicadas pela defasagem técnica e instrumental para o seu desempenho. Constata-se a necessidade de aprofundamento teórico e municiamento de instrumentos tecnológicos para realização de práticas fiscalizatórias e contábeis eficazes. Ainda, nas situações em que o setor de tributos constata potenciais irregularidades fiscais, não consegue desenvolver análises integrais para instruir os processos administrativos e, ou judiciais.

A análise da realidade tributária do município constata a existência de matérias tributáveis cuja eficiência na fiscalização e apuração resultariam fatalmente em incremento de receitas próprias. No entanto, tal fiscalização requer atuação administrativa, a se exigir conhecimento técnico consolidado, ferramentas tecnológicas adequadas e equipe de profissionais especializada.

Por fim, as constantes alterações legislativas e jurisprudenciais sobre os temas afeitos à arrecadação, e tributação de forma geral, são fatores a agravar as demandas administrativas locais. Sendo de extrema necessidade a contratação de empresa e profissionais de notória especialização e capacidade técnica comprovada. Contratação que se reverta em boas práticas fiscais, inovações ao setor de tributos, visando reformulações evolutivas para realização adequada, e eficiente de atividades com as respostas pontuais às necessidades tributárias locais.

**GRUPO Nº 32 - Locação de Imóveis**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**Valor Estimado:** R\$ 100.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** Locação de Imóveis

**Justificativa:** A locação de imóveis para servir como sede para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, como Procon, Sinfra e Casa de Apoio, justifica-se pela necessidade de proporcionar infraestrutura adequada e acessível para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento à população. A correta alocação dos espaços físicos é fundamental para garantir a eficiência no serviço público, promovendo condições favoráveis ao trabalho dos servidores e melhor atendimentos aos cidadãos.

Além disso, a locação se torna uma solução viável em termos financeiros, permitindo à administração pública evitar gastos elevados com a construção ou a aquisição de imóveis. A utilização de imóveis alugados possibilita uma alocação mais flexível de recursos, podendo-se redirecionar investimentos para outras áreas prioritárias. Assim, o aluguel de espaços adequados atende à demanda imediata enquanto se busca uma solução permanente que atenda às necessidades da estrutura administrativa.

Outro ponto importante a ser considerado é a urgência na ocupação desses espaços, principalmente para órgãos essenciais como o Procon e a Polícia Militar, que desempenham funções cruciais de proteção e defesa do cidadão. Essas instituições necessitam de locais apropriados para seu funcionamento pleno e eficiente, diminuindo o tempo de resposta em situações críticas e fortalecendo a presença do estado nas comunidades.

Ademais, conforme a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021, a locação pode ser realizada assegurando todas as formalidades legais e garantindo a transparência e a lisura nos procedimentos administrativos. Dessa forma, a contratação será feita de acordo com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo um processo seguro e adequado.

Em síntese, a locação de imóveis não apenas satisfaz a necessidade imediata de espaço para os órgãos públicos municipais, mas também representa uma estratégia eficiente para a gestão de recursos, contribuindo para a excelência nos serviços prestados à população de Ribamar Fiquene e aderindo às diretrizes legais estabelecidas pela nova legislação sobre licitações e contratos públicos.

**GRUPO Nº 33 - Serviço de Consultoria Atuarial, Contábil e Técnica para o Regime Próprio de Previdência Social**

**Nº de DFD's Consolidadas:** 1

**Valor total Consolidado:** R\$ 84.000,00

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado:** R\$ 84.000,00

**Prioridade:** Baixa

**Renovação Contratual?:** Não

**Data Prevista:** 01/06/2026

**Objeto Detalhado:** ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

O quadro de servidores do Município de Ribamar Fiquene/MA desempenha com empenho e responsabilidade as atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, especialmente no que tange às rotinas contábeis, fiscais e tributárias. No entanto, diante do crescente volume de informações a serem processadas, da complexidade das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

normas aplicáveis e das constantes mudanças legais, observa-se a necessidade de suporte técnico especializado para assegurar maior eficiência, precisão e conformidade nas ações da administração pública.

A estrutura administrativa atual, embora funcional, encontra limitações técnicas e instrumentais para acompanhar a constante evolução das normas contábeis e fiscais, o que pode comprometer a qualidade das informações contábeis, a correta prestação de contas e o planejamento financeiro do Município. Soma-se a isso a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos de controle interno, acompanhamento de metas fiscais, elaboração de demonstrativos contábeis e cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo.

Além disso, a atuação do setor contábil demanda conhecimentos específicos em áreas como contabilidade pública aplicada ao setor público (MCASP), sistemas contábeis integrados (SICONFI, SIM, TCE), análise de balanços e interpretação de normas da STN, TCU e demais órgãos reguladores, sendo imprescindível o apoio de profissionais com experiência comprovada e domínio técnico nessas matérias.

Portanto, a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil é medida que se impõe, com o objetivo de garantir a qualidade da gestão contábil, a observância aos princípios da administração pública e o atendimento eficaz às exigências legais e técnicas. Espera-se, com isso, otimizar os resultados da gestão fiscal e contábil, promover o aperfeiçoamento contínuo dos servidores, e assegurar maior transparência e controle das finanças públicas municipais.

**GRUPO Nº 34 - Serviço de Shows e Atração Artística**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 200.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 200.000,00**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/06/2026**

**Objeto Detalhado: Serviço de Shows e Atração Artística**

**Justificativa:** A contratação de serviços de shows e atrações artísticas é fundamental para a promoção da cultura e do turismo local, especialmente em um contexto onde a Praia de Sumaúma se destaca como um dos principais pontos de lazer do município de Ribamar Fiquene/MA. Este evento não apenas consolida a inauguração da temporada veranista, mas também contribui significativamente para a dinamização da economia local, ao atrair turistas e visitantes que, ao participar dessas festividades, geram demanda por serviços de alimentação, hospedagem e comércio local.

Além disso, o referido evento integra o calendário cultural do município, revelando-se como uma oportunidade ímpar para a valorização das tradições locais e incentivo à expressão artística. Ao investir em atrações artísticas diversificadas, a Prefeitura Municipal busca fomentar o talento regional, proporcionando espaço para artistas locais e promovendo a identidade cultural de Ribamar Fiquene. Em um mundo cada vez mais globalizado, essas iniciativas são cruciais para preservar e promover as particularidades culturais que identificam a comunidade.

Ademais, o fomento ao turismo durante o período de veraneio tem implicações positivas não apenas sociais, mas também ambientais. A promoção da Praia de Sumaúma, respeitando sua integridade natural, pode sensibilizar a comunidade e os visitantes sobre a importância da preservação dos recursos naturais. A realização do evento, portanto, se alinha com práticas de promoção do ecoturismo, atraindo aqueles que buscam experiências de lazer que respeitem e valorizem a natureza.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratações públicas, a escolha pela contratação deste serviço é respaldada pelo interesse público em promover eventos que geram relevância social e econômica para a região. As diretrizes dessa legislação incentivam ações que ampliem a participação social e a transparência, assegurando que a execução do evento atenda aos melhores interesses da comunidade.

Por fim, ressalta-se que o investimento em cultura e turismo traz retornos palpáveis em médio e longo prazo, como aumento da visibilidade do município e fortalecimento do seu potencial turístico. Portanto, a formalização da demanda para a contratação do serviço de shows e atrações artísticas se justifica plenamente, configurando-se como uma estratégia vital para o desenvolvimento sustentável de Ribamar Fiquene e para a valorização de sua rica oferta cultural.

**GRUPO Nº 35 - Manutenção em Ar-condicionado, Bebedouros e Refrigeradores**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 770.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 770.000,00**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/06/2026**

**Objeto Detalhado:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de equipamentos de climatização (centrais de ar-condicionado), bem como manutenção de bebedouros, refrigeradores e freezers, com fornecimento de peças, caso necessário, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA.

**Justificativa:** A presente contratação tem por objetivo garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização e refrigeração instalados nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene-MA. Estes equipamentos são essenciais para o bom desempenho das atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social, entre outras. Tais serviços visam assegurar condições adequadas de conforto térmico e conservação de alimentos, medicamentos e outros insumos sensíveis à temperatura, contribuindo diretamente para a preservação do patrimônio público e a prestação de serviços eficientes à população. A contratação se faz necessária diante da necessidade contínua de manutenção preventiva, que visa evitar falhas operacionais, e corretivas, para garantir o pronto restabelecimento do funcionamento dos equipamentos quando houver falhas ou panes. Além disso, a instalação de novos equipamentos pode ser exigida por ampliações ou substituições de unidades antigas e ineficientes

**GRUPO Nº 36 - Fornecimento de Material Esportivo**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 22.261,35**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**Valor Estimado: R\$ 22.261,35**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/06/2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

**Objeto Detalhado:** Fornecimento de Material Esportivo

**Justificativa:** A contratação do fornecimento de material esportivo é essencial para o cumprimento das diretrizes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, que visa fomentar a prática de atividades físicas e promover a saúde e o bem-estar da população local. O material esportivo adequado é fundamental para garantir a qualidade das atividades oferecidas, além de incentivar a participação dos cidadãos em programas de esporte e lazer.

A inexistência de materiais adequados pode resultar na limitação das atividades esportivas, prejudicando tanto eventos já programados quanto a promoção de novos projetos que visem engajar a comunidade em práticas saudáveis. A proposta de aquisição de material esportivo se reveste de especial importância no cenário atual, considerando os benefícios sociais, físicos e psicológicos advindos da prática regular de esportes.

Além disso, a aquisição de material esportivo pode contribuir para a formação de jovens atletas e a descoberta de talentos locais, tendo em vista que a disponibilização de equipamentos de qualidade é um fator preponderante para o desenvolvimento de práticas esportivas significativas em nossa cidade. Esta iniciativa está alinhada às políticas públicas de incentivo ao esporte, previstas na Lei 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Importante ressaltar que o investimento em material esportivo não apenas proporciona melhorias nas condições de prática esportiva, mas também gera retorno social ao promover inclusão, integração e cidadania. Eventos esportivos realizados por meio deste material podem servir como ferramentas de conscientização e transformação social.

Em suma, a contratação para o fornecimento de material esportivo é um passo estratégico para fortalecer a infraestrutura esportiva da cidade, promovendo o acesso à prática esportiva e contribuindo para a formação de uma sociedade mais saudável e integrada. O cumprimento das normas legais e a atenção às demandas comunitárias tornam esta contratação imprescindível para o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

**GRUPO Nº 37 - Serviço de Comunicação Social**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 6.000,00**

**RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 6.000,00**

**Prioridade: Baixa**

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/06/2026**

**Objeto Detalhado: Serviço de Comunicação Social**

**Justificativa:** A contratação do serviço de Comunicação Social pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene é essencial para promover a transparência e a disseminação de informações relevantes à população. A comunicação eficaz é um pilar fundamental para a construção de uma gestão pública participativa, permitindo que os cidadãos tenham acesso às ações e políticas implementadas pelo município, além de fomentar o controle social.

Esse serviço se justifica não apenas pela necessidade de informar a população sobre as iniciativas da administração, mas também pela importância de construir uma imagem institucional positiva. Um bom planejamento de comunicação pode contribuir significativamente para fortalecer a confiança da população na gestão municipal, promovendo o engajamento da sociedade nas atividades e nos projetos desenvolvidos pela prefeitura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

Além disso, o contexto atual demanda uma comunicação estratégica que se adeque às diversas plataformas e formatos utilizados pela sociedade contemporânea. Em tempos de digitalização e instantaneidade da informação, é imprescindível que a Prefeitura de Ribamar Fiquene tenha acesso a profissionais qualificados que possibilitem uma comunicação dinâmica e acessível, utilizando as redes sociais e outros meios digitais para atingir um público cada vez mais amplo e diversificado.

A fundamentação legal para essa contratação encontra respaldo na Lei 14.133/2021, especialmente em seu artigo 6º, que estabelece a possibilidade de contratação de serviços técnicos especializados, como os de comunicação social, quando estes forem considerados essenciais para a execução de suas atividades. Os serviços contratados devem atender aos princípios da eficiência e da economicidade, propiciando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Em suma, a formalização da demanda para a contratação do serviço de Comunicação Social é uma medida necessária e urgentíssima, que contribui para a eficácia da administração pública, garante a transparência das ações governamentais e promove o fortalecimento da cidadania em Ribamar Fiquene. Esta iniciativa permitirá que a Secretaria Municipal cumpra sua função de informar e mobilizar os munícipes, facilitando o exercício de seus direitos e deveres.

#### **GRUPO Nº 38 - Serviço de Shows e Atração Artística**

**Nº de DFD's Consolidadas: 1**

**Valor total Consolidado: R\$ 100.000,00**

#### **RELAÇÃO DE DFD's DO GRUPO**

**DFD nº: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**

**Valor Estimado: R\$ 100.000,00**

**Prioridade:** Média - A contratação do serviço de shows e atração artística para a abertura do período de veraneio em Ribamar Fiquene é classificada como de grau de prioridade médio. Isso se justifica pela relevância do evento para a promoção da Praia de Sumaúma como um destino turístico, incentivando a economia local e a geração de renda através do entretenimento e das atividades recreativas. Estes shows são cruciais para a valorização do espaço público, fomentando a movimentação social e econômica durante a temporada, beneficiando diretamente a comunidade.

**Renovação Contratual?: Não**

**Data Prevista: 01/07/2026**

**Objeto Detalhado:** Serviço de Shows e Atração Artística

**Justificativa:** Justificativa da Necessidade

A contratação da empresa para a realização de um show artístico durante o evento oficial de abertura do período de veraneio em Ribamar Fiquene/MA é imprescindível para garantir a execução de uma programação cultural de qualidade, que enriquece a experiência dos cidadãos e visitantes. A escolha de atrações artísticas renomadas contribui significativamente para a valorização do evento, atraindo um número maior de turistas e promovendo a cidade como um destino turístico atrativo.

Além disso, a realização desse evento proporciona múltiplos benefícios sociais e econômicos para a comunidade local. A programação de verão na Praia de Sumaúma não apenas diversifica as opções de lazer para a população, mas também gera oportunidades de emprego temporário para artistas locais, vendedores ambulantes e prestadores de serviços nas áreas de alimentação e turismo. Essa dinâmica econômica é essencial para fomentar a economia comunitária e fortalecer a rede de comércio local.

O apoio à cultura e ao entretenimento é fundamental para a estruturação de uma sociedade mais engajada e participativa, sendo o evento uma vitrine das tradições e identidade da população ribamarense. O show artístico, além de promover a alegria e interação entre os cidadãos, fortalece o sentimento de pertencimento e unidade da comunidade, essenciais para o bem-estar social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
**CNPJ nº 01.598.547/0001-01**

Portanto, essa contratação torna-se uma estratégia de investimento no capital social do município, alinhando-se às diretrizes de promoção da cultura e do turismo previstas no plano municipal. Ressalta-se que, segundo a Lei 14.133/2021, em seu Art. 25, a contratação de shows e eventos culturais pode ser realizada de forma direta quando se justifica a singularidade do objeto e a notória especialização da empresa contratada.

Diante do exposto, a escolha de uma empresa qualificada para proporcionar uma atração artística é crucial, sendo não apenas uma questão de logística, mas uma ação estratégica que atende às necessidades culturais e socioeconômicas da população do Município de Ribamar Fiquene, consolidando a Praia de Sumaúma como um importante espaço de lazer e convivência.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ribamar Fiquene - MA, 31 de Março de 2026

**Francisco Patrick do Amarante Abreu**  
Diretor do Departamento de Compras  
016/2021

**SIGNATÁRIOS**

**Helia Maria Silva Nogueira**  
Secretária de Saúde - SEMUS  
008/2025

**Luis Sabino Barros Guimarães**  
Secretário de Administração e Planejamento - SEADM  
004/2025

**Emerson da Silva Junior**  
Secretária de Saúde - SEMUS  
007/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE  
CNPJ nº 01.598.547/0001-01

*Jacyara da Silva Pinheiro*

**Jacyara da Silva Pinheiro**  
Secretária de Assistência Social – SEMAS  
009/2025



**Raimundo Alves dos Santos**  
Secretário de Obras e Infraestrutura – SINFRA  
011/2025

*Lamartine Oliveira de Carvalho*

**Lamartine Oliveira de Carvalho**  
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo - SEMUC  
010/2025